



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 001 /2015 - CESC.

**Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
SAÚDE E CULTURA ao art. 1º do
PROJETO DE LEI Nº 151, de 2015,
que "Inclui no Calendário Oficial de
Eventos do Distrito Federal o Bloco
Pós-Carnavalesco Adocica Meu Amô".**

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 151/2015 a seguinte redação:

"Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o bloco pós-carnavalesco "Adocica Meu Amô", que ocorre no segundo sábado subsequente ao do Carnaval."

JUSTIFICAÇÃO

A proposição merece aperfeiçoamento, considerando que o Carnaval nem sempre ocorre no mês de fevereiro, mas às vezes em março.

Sala das Reuniões, em.....


Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora